

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.569, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede-se a Comenda “Honra ao Mérito”, a Sr. Eran Solon Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Eran Solon Rodrigues, a “Comenda de Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente comenda será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá